



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 065/2017

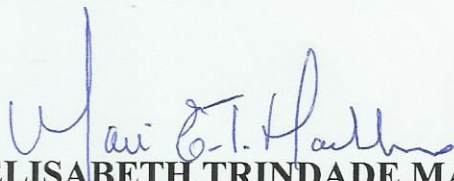
Sant'Ana do Livramento, 24 de fevereiro de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 023/2017, informar que tal solicitação já foi atendida através do Ofício 25 de 25/01/2017 e seus anexos. A Secretaria Municipal da Fazenda também já informou qual foi a Receita Corrente Líquida de 2016 à Câmara Municipal de Vereadores.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO

Vice-Prefeita Municipal no exercício
do cargo de Prefeito Municipal

Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.